



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

06 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 532 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ORDEM DE SERVIÇO 052	2
ORDEM DE SERVIÇO 053	2
PORTARIA 523	3
PORTARIA 524	3
PORTARIA 525	4
PORTARIA 526	4
PORTARIA 527	5
PORTARIA 528	6
PROCESSO SELETIVO 003	6
PROCESSO SELETIVO 003	7
PROCESSO SELETIVO 004	7
FINANÇAS	7
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - REGISTRO DE PREÇOS	7
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - REGISTRO DE PREÇOS	8
CADERNOS	8
GABINETE DO PREFEITO	8
DECRETO 155/2026	9
DECRETO 180/2026	11



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO 052

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2026

De 03 de agosto de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Pedro Paulo De Souza Paixão**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Pedro Paulo De Souza Paixão**, CPF Nº 361.XXX.XXX-04, no cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 1151, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Desenvolvimento e Obras, a partir de 03 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 20e0a870-fd15-49a7-be76-885e671885e9

ORDEM DE SERVIÇO 053

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2026

De 03 de agosto de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Lindomar Campos De Mattos**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Lindomar Campos De Mattos**, CPF Nº 949.XXX.XXX-87, no cargo de Motorista Operador, matrícula nº1723, da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 03 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.





Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: c1f751a2-0c52-4c6a-b70f-bdf9ae1f49e9

PORTARIA 523

PORTARIA N.º 523/2026

De 03 de agosto de 2026

EXONERA o Secretário Municipal **Vanderlei Netto Martins**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Secretário Municipal **Vanderlei Netto Martins**, matrícula nº 1951, do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: d4a39188-f82c-43de-a503-e30e17b94d17

PORTARIA 524

PORTARIA N.º 524/2026

De 03 de agosto de 2026.

NOMEIA o Srº **Vanderlei Netto Martins**, para o cargo de **Secretário de Obras e Desenvolvimento**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Srº **Vanderlei Netto Martins**, CPF nº 718.XXX. XXX-87, data de nascimento 23/02/1972, Título Eleitoral nº 056130260400, para o cargo de **Secretário de Obras e Desenvolvimento**, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, devendo





perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 21300f7e-e4a5-478f-b357-f087ca8f8341

PORTARIA 525

PORTARIA N.º 525/2026

De 03 de agosto de 2026

EXONERA o Secretário Municipal **Jose Afonso Da Silva**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Secretário Municipal **Jose Afonso Da Silva**, matrícula nº 2106, do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 3fb4af28-9f91-41bb-8e68-abb22ed927cc

PORTARIA 526

PORTARIA N.º 526/2026

De 03 de agosto de 2026.

NOMEIA o Srº **Jose Afonso Da Silva**, para o cargo de **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**, e da outras providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **Jose Afonso Da Silva**, CPF nº 546.XXX. XXX-20, data de nascimento 19/12/1963, Título Eleitoral nº 027846550450, para o cargo de **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 4b2b06a5-1a5e-4032-b8ec-3ec0a03bc5c8

PORTARIA 527

PORTARIA Nº 527/2026

De 03 de agosto de 2026.

CONVOCA o Servidor Municipal **Darlan Farias De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o Servidor Municipal **Darlan Farias De Souza**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 20 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 47dd4fed-6b04-4ccd-87c5-dcf1f54be6f6





PORTARIA 528

PORTARIA Nº 528/2026

De 03 de agosto de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Fabiana Pereira Da Rosa Teckio** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Fabiana Pereira Da Rosa Teckio** matricula nº 369, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 29 de junho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 03 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 30a2cd27-9e0f-4ffd-8d10-be02833ef4df

PROCESSO SELETIVO 003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **RAQUEL NETO MARTINS**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MERENDEIRA** em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 30 de julho de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 97d98e38-1e85-4269-a1c8-3d9d5dbdb6b7





PROCESSO SELETIVO 003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **MARILENE DOS SANTOS CRUZ MAIRE**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Professor de AEE, em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026. Lei Municipal Nº 1.659/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 30 de Julho de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: b25d3e19-7436-43fd-bae2-b889623c829f

PROCESSO SELETIVO 004

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **AMANDA RIGOLI DE MELO**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **PROFESSOR HABILITAÇÃO HISTÓRIA** em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026. Lei Municipal Nº 1.691/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 04 de agosto de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 292364a0-ca74-4726-b131-90d5dc8cf6e3

FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - REGISTRO DE PREÇOS





AVISO DE REABERTURA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Município de Boa Vista do Incra, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do PL nº 141/2026 - PE nº 14/2026, cujo objeto é a contratação de empresa, através de registro de preços, para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito pelo período de 12 meses, o qual encontrava-se suspendo desde o dia 02/07/2026. A íntegra do Termo de Reabertura poderá ser obtido no site www.pregaobanrisul.com.br ou www.boavistadoincra.rs.gov.br, Mais informações pelo telefone 55 3197 0063.

Boa Vista do Incra-RS, 06 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Vanessa Mastella
Código identificador: b42ef46b-4a4e-4a7f-888c-42a7dae1e90d

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Boa Vista do Incra, torna público e para conhecimento dos interessados que retifica a disposição contida no Preâmbulo, no Anexo I - Termo de Referência em seu item 1- Definição do Objeto, em seu item 9 - Estimativa do valor da Contratação e em seu Anexo I - Definição das Cores; no Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços em seu anexo I - Descrição dos Itens que compõe a Ata de Registro de Preços e no Anexo IV - Modelo de proposta financeira ajustada ao último lance ofertado, do Pregão Eletrônico nº 14/2026, publicado no dia 26/06/2026. Informações, poderão ser obtidas no site oficial www.boavistadoincra.rs.gov.br, no e-mail compras@boavistadoincra.rs.gov.br ou no telefone 55 3197 0063.

Boa Vista do Incra, 06 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Vanessa Mastella
Código identificador: 9ec60a13-6eff-4323-b90a-eac119bdf804





DECRETO 155/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 155/2026, de 9 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.387,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$15.187,64
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		15.187,64
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$200,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		200,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		1.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		1.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.365.200.2715-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$350,00
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$900,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		900,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$250,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		250,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$250,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		250,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$15.187,64
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		15.187,64
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$200,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		200,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 05/08/2026, às 15:31:22. Protocolo: 70d8d047-9b0b-4f77-8e6a-e7b947736e45





DECRETO 155/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.003 - MEIO AMBIENTE	
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$900,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	900,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.003.12.365.200.2715-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$350,00
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO 180/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 180/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.735,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.200,08	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	1.200,08	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$5.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.231,75	
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família Ex Anterior	1.231,75	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$2.519,80	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.519,80	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.392.170.2740-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.434,08	
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	1.434,08	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$350,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	350,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$3.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 05/08/2026, às 15:27:20. Protocolo: c1db98aa-8a05-4fd3-a742-fa539e0c7efc





DECRETO 180/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.434,08
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	1.434,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.231,75
2.660.0000.1056 (SF) - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Boleia Família Ex Anterior	1.231,75
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.200,08
1.540.1070.0031 FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	1.200,08
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	350,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$5.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$3.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.519,80
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.519,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 05/08/2026, às 15:27:20. Protocolo: c1db98aa-8a05-4fd3-a742-fa539e0c7efc





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

